**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 22/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação se destina a aquisição de baterias para nobreaks da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O objeto da contratação não se encontra no Plano Anual de Contratações – PAC, mas será incluído posteriormente.

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A empresa contratada deverá entregar os equipamentos na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado, devem ser de boa qualidade e estarem dentro do prazo de validade.

4. **ESTIMA DAS QUANTIDADES:**

|  |
| --- |
| **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| Item01 | Bateria para nobreak 700va 12v 7ah | 02 | 140,43 | 280,86 |
| **Valor Total R$ 280,86 (duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)** |

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. Contratação de Empresa do ramo pertinente para aquisição de novos nobreaks para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

II. Contratação de Empresa do ramo pertinente para aquisição de baterias para nobreaks da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R$ 280,86 (duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)** conforme pesquisa de preços realizada no Sistema Licitacon-RS.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de baterias para nobreaks da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS, se torna mais vantajosa, visto que os nobreaks são de boa qualidade e estão em pleno estado de conservação, apenas necessitando de troca de bateria para voltarem a funcionar adequadamente.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não será parcelada visto que se trata de apenas um item.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa atender a demanda de novas baterias para nobreaks do Poder Legislativo, a fim de proporcionar maior estabilidade e segurança para equipamentos de informática da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido dos equipamentos, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos materiais de copa/cozinha.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar novas contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto, visto que a Câmara Municipal de Vereadores já possui contrato vigente com empresa que presta serviços de assistência técnica em informática, que irá realizar o trabalho de instalação das baterias nos equipamentos.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

 Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de panejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 04 de dezembro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FLÁVIO HABITZREITER